

CHAMADA-CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DO VOLUME 4 DA SÉRIE REFLEXÕES NA EDUCAÇÃO

1. DA CHAMADA

1.1. A chamada apresenta as normas para submissão e seleção das propostas à publicação dos capítulos submetidos ao volume 4 da série Reflexões na Educação, organizado pelos professores Rony Pereira Leal e Patrícia Maneschy Duarte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com vistas a executar a política editorial da Editora IFPB, parceira nessa chamada;

1.2. Busca contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento sobre a **temática da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em diferentes contextos de ensino na Rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)**, com o objetivo de partilhar as vivências que os Institutos Federais, CEFETs, CPII e UTFPR apresentam em suas práticas e discussões teóricas, produzindo conhecimentos e experiências sobre EJA em todo o país;

1.3. Democratizar o acesso e apoio institucional para publicações de livros em formato eletrônico.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar capítulos originais e inéditos para publicação do volume 4 da Série Reflexões na Educação, em uma parceria estabelecida entre o IFRJ e a Editora IFPB, podendo estes serem de autoria individual ou coletiva. Tais trabalhos serão submetidos à avaliação e aprovação dos ORGANIZADORES da Coletânea e, posteriormente, ao Conselho Editorial da Editora IFPB;

2.2. Esse volume poderá conter até 25 (vinte e cinco) capítulos sobre a temática estabelecida.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As obras deverão, obrigatoriamente, discutir a **temática em Educação de Jovens e Adultos (EJA) na RFEPCT**, com textos inéditos sobre a EJA em seus diferentes contextos educacionais e educativos nos diferentes níveis de experiência dos servidores participantes. Há a preocupação em se tratar as temáticas sob o olhar dos diferentes níveis de ensino e suas peculiares experiências, e aberto a articular o ensino, a pesquisa e a extensão em visões das áreas de conhecimento das ciências humanas, sociais e da natureza com tecnologia e educação. Desejamos que os autores nos tragam seus interesses sobre a EJA, modalidade que tanto nos instiga, para o cenário da interlocução social e educacional, de modo a agregar valor ao segmento;

3.2. A proposição realizada para a Série advém de “Um grupo de servidores do IFRJ que vêm pensando a estruturas dos institutos federais no país, percebendo que alguns de nossos problemas são comuns e que algumas boas soluções vêm sendo criadas, mas não compartilhadas em formato de *ebook* e com licença *creative commons*”;

3.3 A Série Reflexões na Educação está sob a chancela do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PROPEC) do IFRJ;

3.4. Não será permitido inserir, após a submissão aos ORGANIZADORES, texto e foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pelos ORGANIZADORES do IFRJ e/ou Editora IFPB, e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares;

3.5. Se a obra for fruto de parceria com autor(es) de instituições distintas, estas informações deverão constar na submissão da proposta do capítulo.

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Para inscrever capítulo, de escrita original, inédita e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Os textos devem ser apresentados como originais estruturados no formato de livro, conforme critérios estabelecidos nas normas de elaboração de trabalhos acadêmicos de pós-graduação do IFRJ, disponível no link: http://www.ifrj.edu.br/webfm_send/1691, ou, quando omissos, acompanhando o item 3.31 da NBR 6029 - Informação e documentação – livros e folhetos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.1.2. Informamos que os títulos podem ser provisórios. Inicialmente, precisaremos de um breve release da proposta do artigo para compor a estrutura do volume 4 da Série Reflexões na Educação, mas orientamos que o título não seja muito extenso; ele deve ser transformado de maneira a que se torne atrativo para o leitor;

4.1.3. Conter de 10 a 20 páginas, com referências ao final do artigo;

4.1.4. O primeiro autor será o autor correspondente e responsável pelos processos de comunicação durante a produção, edição e prazos previstos no cronograma e normas, podendo haver até três (03) coautores por capítulo;

4.1.5. A série busca conhecer a voz dos diversos atores sociais dos vários institutos federais, razão pela qual estes devem, **irrevogavelmente**, assumir a posição de primeiros autores nas propostas apresentadas. Contudo, por se entender que a discussão qualificada da temática da EJA demanda a articulação com os demais segmentos da Educação, serão admitidos como coautores pesquisadores e profissionais de outras instituições e movimentos sociais que atuem na modalidade, representando uma parceria real estabelecida pelos autores previamente em suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;

4.1.6. No momento da submissão, os autores deverão submeter um (01) arquivo *word*, com a identificação e afiliação dos autores, uma fotografia dos autores (em alta resolução, de 1 a 3 megabytes), juntamente com um arquivo no formato *word*, contendo uma minibiografia do autor;

4.1.7. Cada autor pode ter até dois (02) capítulos nesse volume;

4.1.8. Caso o volume de capítulos aprovados e selecionados exceda o quantitativo de 25 capítulos; os autores com dois capítulos submetidos deverão escolher qual deles será mantido na coletânea;

4.1.9. O e-mail para submissão dos capítulos é reflexoes.v4@gmail.com.

5 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente:

5.1.1 Análise Preliminar: verificação do atendimento às normas do Edital, o que consiste na análise preliminar dos capítulos propostos para publicação por parte dos ORGANIZADORES, avaliando seu enquadramento ou não às exigências desta chamada, e seu atendimento às questões éticas;

5.1.2. Análise de Mérito: consiste do julgamento dos capítulos propostos para publicação pelos ORGANIZADORES do volume 4 e pelo Conselho Editorial da Editora IFPB;

5.2. O Conselho Editorial receberá o volume completo, após a leitura atenta por parte dos ORGANIZADORES, realizando uma nova leitura crítica e atenta às normas previstas nesse edital, podendo solicitar ajustes e/ou alterações de maneira a atender os itens previstos nesse documento;

5.3. Caso os ORGANIZADORES e/ou o Conselho Editorial julguem necessário, será solicitado a dois (2) parecerista *ad hoc* um parecer de julgamento do capítulo;

5.4. Os pareceres apenas dão suporte aos ORGANIZADORES e/ou Conselho Editorial, reservando-os a decisão final sobre a publicação ou não do capítulo;

5.5. Fica garantido o anonimato de autores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

6. FLUXO EDITORIAL

6.1. Após a análise dos capítulos e o encaminhamento da versão final do volume 4, os ORGANIZADORES encaminharão o volume 4 em formato *word* à Editora IFPB, onde este percorrerá fluxo editorial próprio;

6.2. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora IFPB, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, disponibilização da versão digital no repositório institucional e divulgação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO	PRAZOS
Prazo de Chamada pública a RFEPCT	05/10/2018
Retorno dos convites com submissão do título provisório, autores e resumo inicial	20/10/2018
Encaminhamento do <i>template</i> do capítulo aos autores que atenderam a chamada	30/10/2018
Prazo final para submissão dos capítulos pelos autores	30/11/2018
1ª avaliação feita pelos ORGANIZADORES	30/12/2018
Retorno aos autores para correções	10/01/2019

Ressubmissão dos capítulos após 1ª avaliação	10/02/2019
Encaminhamento da obra final à Editora, com a compilação dos capítulos em volume único, com prefácio e minibiografia dos autores ao final do livro.	10/03/2019
Retorno da análise pelo Conselho Editorial	10/04/2019
Prazo máximo de atendimento as solicitações feitas pela Editora, com possibilidade de encaminhamento aos autores, quando for o caso.	10/05/2019
Encaminhamento para Editora – final	30/05/2019
Publicação	31/07/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser solicitados pelo e-mail: reflexoes.v4@gmail.com;

8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de capítulo, o(s) autor(es) reconhecem a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital;

8.3 A Editora poderá solicitar ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos ao capítulo submetido;

8.4. Será automaticamente excluído da seleção o capítulo que contiver declarações ou documentos falsos, não atender as normas técnicas de citações de autores e/ou não atender aos prazos previstos;

8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente chamada serão analisados e resolvidos pelos ORGANIZADORES em conjunto com a Editora IFPB;

Rony Pereira Leal e Patricia Maneschy Duarte

Organizadores – IFRJ

Giselle Rôças

Coordenadora da Série Reflexões na Educação – PROPEC/IFRJ

Carlos Danilo Miranda Regis

Editora IFPB